

ATO EXECUTIVO Nº 1702/89

Dispõe sobre a Modificação do Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 13.225 de 26 de julho de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de NCz\$ 156.788,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito cruzados novos), na forma indicada no anexo.

Art. 2º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, 11 de outubro de 1989

Ivo Barbieri
Reitor

ANEXO AO ATO EXECUTIVO Nº 1702/89

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE	VALOR NCz\$	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
0641.0844 4284.001	3131	10	156.788,00	- 0 -
0641.0844 4284.001	3113	10	- 0 -	156.788,00
TOTAL			156.788,00	156.788,00